

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº. 019/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora PATRÍCIA KELIS DA COSTA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 090.240.684-10, matrícula nº 10038-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Acari, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo cargo de DIRETORA CONTÁBIL durante o período de gozo de férias da titular, de 02/05/2019 a 01/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de maio de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 40A0B252

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, inscrita no CNPJ: 21.431.590/0001-87, localizada à Rua Josué Dias, 51, Centro, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (CENTRAL DE AR).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 03 de maio de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES  
**Código Identificador:** 5B9159F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 016/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 010/2019 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (CENTRAL DE AR), junto à empresa: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, inscrita no CNPJ: 21.431.590/0001-87, localizada à Rua Josué Dias, 51, Centro, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (CENTRAL DE AR), de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, inscrita no CNPJ:

21.431.590/0001-87, localizada à Rua Josué Dias, 51, Centro, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Faço ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara, que em seu bojo foi favorável contratação com a empresa: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, inscrita no CNPJ: 21.431.590/0001-87, localizada à Rua Josué Dias, 51, Centro, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), vencedora do item da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 03 de maio de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES  
**Código Identificador:** 5C64B386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

Denomina a Sala de Reuniões Cleodon Bezerra de Oliveira na Câmara Municipal de Areia Branca e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica denominada Sala de Reuniões CLEODON BEZERRA DE OLIVEIRA, o espaço físico destinado a debates construído no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a adquirir e mandar confeccionar placa de identificação do espaço criado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Edifício Tiradentes, Areia Branca/RN, 02 de maio de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 7229C30A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 038/2019-GP-CMA**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias férias do período remanescente de 2018/2019 das férias regulamentares da servidora CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA, matrícula nº, Cargo em 11-1, Função Gratificada da Câmara Municipal de Arez, a partir 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art.2º. O adicional de 1/3 (um terço) das férias da servidora CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA nos termos do disposto do art.77 da Lei Complementar Municipal nº 003/1997 (RJUSM) e suas alterações será implantado na folha de pagamento do mês de maio de 2019.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 02 de maio de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4444A025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 007/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2019 - ATO DA MESA Nº 007/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei nº 002/2019 - Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista", e dá outras providências. Ato da mesa nº. 007/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 63281A63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 008/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2019 - ATO DA MESA Nº 008/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei nº 003/2019 - Dispõe sobre a Inserção nas Placas de atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências. Ato da mesa nº. 008/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 624616DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 009/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 - ATO DA MESA Nº 009/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora Maria Divanize Alves de Oliveira, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 009/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer

o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 64A57362

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 010/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 - ATO DA MESA Nº 010/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora Antônio Bezerra da Silva, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 010/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 709A09B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 011/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 - ATO DA MESA Nº 011/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 011/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6FB86ADB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 012/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019 - ATO DA MESA Nº 012/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora MARIA ARAÚJO DA SILVA, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 012/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 74262C02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 013/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019 - ATO DA MESA Nº 013/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 013/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 71EC5279

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 014/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019 - ATO DA MESA Nº 014/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 014/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4640343B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 015/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019 - ATO DA MESA Nº 015/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora MARIA ESTELA LIMA DE QUEIROZ, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 015/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5A511E01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 016/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019 - ATO DA MESA Nº 016/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora MARIA SALETE DE MELO, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 016/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5DD1B8DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 017/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019 - ATO DA MESA Nº 017/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 017/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**

MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5FA23CA0

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

Código Identificador: 639D5158

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 018/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019 - ATO DA MESA Nº 018/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 018/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 532107A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 019/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019 - ATO DA MESA Nº 019/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora ANGÉLICA MARIA DA SILVEIRA MARQUES, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 019/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 483F82DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 020/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019 - ATO DA MESA Nº 020/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a senhora ALNICE MARQUES DE SOUSA, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 020/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 7690185F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 021/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2019 - ATO DA MESA Nº 021/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao Projeto de Lei Municipal nº 005/2019 - "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério, dos demais servidores públicos efetivos, da equiparação salarial dos conselheiros tutelares aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências". Ato da mesa nº. 021/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 3F40A8C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.520.017/0001-38, com sede na Rua - Major Arthur, s/n, Centro, Cep: 59.410-000, Barcelona/RN, representado por Sua Excelência o Senhor FRANCISCO FERREIRA FILHO, MD., Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA-EIRELI, CNPJ Nº 17.255.495/0001-00, com sede na Rua - Jornalista Djair Dantas, 1387, Sala 101, Lagoa Seca, Natal/RN, Cep: 59.022-370, representada por REJANE DAS CHAGAS DANTAS - CPF Nº 790.643.104-91, já qualificada no contrato inicial, denominado(a) CONTRATADA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, de prazo (Art.,57, inciso II), da Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária, já constante no termo contratual, acostado aos respectivos autos do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro a 30 de abril do delineado ano (2019).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Gabinete do Presidente do Egrégio Poder Legislativo do município de Barcelona/RN,

em, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Barcelona/RN

Publicado por:  
FRANCISCO FERREIRA FILHO

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.520.017/0001-38, com sede na Rua - Major Arthur, s/n, Centro, Cep: 59.410-000, Barcelona/RN, representado por Sua Excelência o Senhor FRANCISCO FERREIRA FILHO, MD., Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA-EIRELI, CNPJ Nº 17.255.495/0001-00, com sede na Rua - Jornalista Djair Dantas, 1387, Sala 101, Lagoa Seca, Natal/RN, Cep: 59.022-370, representada por REJANE DAS CHAGAS DANTAS - CPF Nº 790.643.104-91, já qualificada no contrato inicial, denominado(a) CONTRATADA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, de prazo (Art.,57, inciso II), da Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária, já constante no termo contratual, acostado aos respectivos autos do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de abril a 30 de junho do delineado ano (2019).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Gabinete do Presidente do Egrégio Poder Legislativo do município de Barcelona/RN,

em, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Barcelona/RN

Publicado por:  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
Código Identificador: 65CDD210

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2019**

Dispõe sobre a determinação que não haverá expediente externo na Casa, no período compreendido entre os dias 30.04.2019 ao dia 03.05.2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa, considerando a necessidade de se fazer um trabalho minucioso de organização de toda documentação existente na Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente externo na Câmara Municipal de Caiçara do Norte, no período compreendido entre os dias 30.04.2019 ao dia 03.05.2019.

Art. 2º - Haverá apenas Expediente interno para que os servidores possam realizar o trabalho organizacional da documentação existente da Casa.

Art. 3º - As atividades retornarão ao funcionamento normal a partir do dia 06.05.2019.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 30 de Abril de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 694AF351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio

Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TARSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 001/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contada da data da sessão é de 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial n.º 001/2019 pontualmente às 08h30min, foi constatada a presença de apenas uma empresa, qual seja, Walfredo Lopes & Filhos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0001-87, inscrição estadual nº 20.089.354-8, devidamente representada pela Sra. Fabiano Fernandes dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.126.644-67 e RG nº 1641399 SSP/RN.

Dessa feita, aberta o envelope de credenciamento, essa comissão concluiu pelo credenciamento da empresa Walfredo Lopes & Filhos (CNPJ nº 04.634.597/0001-87).

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, a qual se apresentou fora dos parâmetros da pesquisa mercadológica do edital e um item não foi enviada proposta, sendo o preço unitário de: 1) Gasolina Comum, R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), ressaltamos que a pesquisa mercadológica foi de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); 2) Etanol, sem proposta; 3) Óleo Diesel Comum, R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), ressaltamos que a pesquisa mercadológica foi de 3,73 (três reais e setenta e três centavos). Apesar de ser a única empresa a participar do certame, o pregoeiro oficial iniciou negociação com fito de buscar preços conforme a previsão do edital, todavia, não foi possível, haja vista a o licitante informar que o preço ontem do combustível entregue pela distribuidora era R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), e que, no dia de hoje (30.04.2019), o combustível está sendo entregue pela distribuidora ao preço unitário de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, está sendo entregue pela distribuidora com um valor de R\$ 0,11 (onze centavos) mais caro que a pesquisa mercadológica.

Infelizmente, ante a ausência de provas do alegado de forma verbal, essa comissão não pode dar continuidade ao presente certame, em decorrência do valor ser superior ao orçamento anteriormente.

Informamos que nova rodada de pesquisa mercadológica será realizada com o fito de proceder com um novo certame.

Dessa forma, essa comissão entende por encerrada o presente certame, de forma fraccassada, pois, como visto, não acudiram interessados que satisfizessem os requisitos do presente edital. Consta ainda no processo de licitação, ficando a disposição dos interessados, o envelope nº 01 e seus documentos e o envelope nº 02 e seus documentos. Pelo fato do envelope nº 03 não ter sido aberto, nessa mesma sessão informamos que o licitante poderia levar consigo tais documentos.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 09h04min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

ENOS TARSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO

(membro da CPL).

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 58F23B57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Robson Santana Pires Segundo (pregoeiro oficial), Enos Tarsis Silva Santos e Cynthia de Barros Carvalho Canuto, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 002/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial n.º 001/2019 pontualmente às 10h30min, foi constatada a presença de apenas uma empresa, denominada PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - EPP, nome de fantasia Papelaria Irmã Dulce, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19, inscrição estadual nº 20.297.151-1, devidamente representado pelo Sra. Ana Karla Alves de Medeiros, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.476.654-09 e Registro Geral nº 002467546 ITEP/RN.

Dessa feita, aberta o envelope de credenciamento, essa comissão concluiu pelo credenciamento da empresa PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - EPP (CNPJ nº 19.210.207/0001-19), devidamente representado nesse ato pela Sra. Ana Karla Alves de Medeiros.

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, verificou-se que a maioria dos itens estava abaixo da pesquisa mercadológica apresentada no edital, com algumas exceções que passaremos a narrar. Item 58 trouxe o valor unitário de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) e o total para 30 itens em R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais). Dividindo-se o valor de 30 unidades previsto no edital pelo valor do item, temos que o valor correto unitário era de R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos), ou seja, houve erro material na transcrição do valor unitário, onde faltou o algarismo 1 (um) na frente do número. Porém, é de fácil percepção que o valor total se encontra correto, fato que não invalida a proposta apresentada, pois o valor total proposto para esse item foi de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), ou seja, a proposta está R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) abaixo da pesquisa mercadológica, o que entendemos como válida, conforme explicitado acima. O item 84 foi previsto como valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em contrapartida, a proposta apresentada tinha valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Isto posto, após diálogo com a empresa, a mesma entendeu como impossível a diminuição para o patamar proposto, motivo pelo qual o item foi excluído do presente certame. Dessa forma a pesquisa mercadológica apresentada foi de R\$ 42.107,08 (quarenta e dois mil, cento e sete reais e oito centavos), excluindo o item 84, temos que a CMC previu o valor de R\$ 40.907,08 (quarenta mil, novecentos e sete reais e oito centavos) e o valor total da proposta apresentada, excluindo-se o item acima (84) da previsão do edital é de R\$ 37.212,30 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais e trinta centavos). Dessa forma a proposta final da empresa é menor no valor de R\$ 3.694,78 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Apesar de ser participante único, percebe-se que o valor proposto é menor do que o orçado, no total acima exposto. Indagado a respeito de novos melhoramentos na proposta, foi informado pelo responsável que isso não seria mais possível.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade da proposta apresentada, tendo em vista a apresentação de preços abaixo da pesquisa mercadológica realizada, motivo pelo qual passaremos a próxima fase.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que esta atende plenamente aos requisitos impostos pelo edital. Esta comissão concluiu pela habilitação da empresa participante.

Ademais, por ser a única empresa a participar do certame licitatório, assim como praticar preços inferiores a pesquisa mercadológica realizada, a comissão declarou como vencedora do certame a empresa PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - EPP (CNPJ nº 19.210.207/0001-19).

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 11h37min.

Robson Santana Pires Segundo

(Pregoeiro Oficial)

Enos Tarsis Silva Santos

(membro da CPL)

Cynthia de Barros Carvalho Canuto

(membro da CPL)

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 3E292E24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16h05min horas, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TARSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 004/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos.

Aberta a sessão do Pregão Presencial n.º 004/2019, não foi constatada a presença de nenhum participante. Ato contínuo, foi prorrogado o início para às 16h15min do mesmo dia. Apesar do esforço em aguardar um tempo razoável para a chegada dos participantes, impende destacar que não houve interessados, razão pela qual declaramos a presente licitação como DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 16h20min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

ENOS TARSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO

(membro da CPL).

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 4F16A9A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 002/2019**

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial n.º 002/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente devidamente identificado no Edital competente. Participante único e vencedor: Papelaria Irmã Dulce, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19. Valor da proposta vencedora: R\$ 37.212,30 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais e trinta centavos), valor abaixo da pesquisa mercadológica. Vigência: 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação. 03 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 761ABFB4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 003/2019.**

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial n.º 003/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de transmissão radiofônica das sessões ordinárias e programa da Câmara Municipal de Caicó-RN, devidamente identificado no Edital competente. Participante e vencedor: Sistema Potiguar de Informação LTDA, CNPJ 12.980.934/0001-16. Valor da proposta vencedora: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), valor abaixo da pesquisa mercadológica. Vigência: 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação. 03 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 4470E7E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019\***

Solicitação nº 09/2019

Processo nº 009/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para Contratação de profissional para a realização de procedimento estratégico para o exercício financeiro de 2019 no intuito de realizar procedimentos licitatório no prazo não superior a 90 dias a contar da assinatura do contrato., preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 19 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 59575C9E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019\***

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: ROSBERG GOMES DE ARAUJO – CPF: 057.105.594-07

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de procedimento estratégico para o exercício financeiro de 2019 no intuito de realizar procedimentos licitatórios no prazo não superior a 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/05/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 19/02/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 57D3DC48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
006/2019\***

CONTRATO Nº. 008/2019.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: ROSBERG GOMES DE ARAUJO - CPF: 057.105.594-07, com endereço a Rua Wellington Cabral Nº 1479, Planalto, Ceara Mirim/RN, 59.570-000.

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de procedimento estratégico para o exercício financeiro de 2019 no intuito de realizar procedimentos licitatórios no prazo não superior a 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro a 20 de Maio de 2019.

ASSINATURAS:

Pela CONTRATANTE: RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO: ROSBERG GOMES DE ARAUJO.

CPF: 057.105.594-07

Responsável

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 517E5504

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

- TATIANE HONORIO DA SILVA DE PAULA
- CNPJ: 24.362.160/0001-49
- Valor Global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

OBJETIVO: Contratação de musico, para atender as necessidades desta câmara municipal em evento.

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

elemento da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

subelemento: 33903963 – outros serviços de terceiros

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 02 de maio de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 64BE9699

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaná-RN, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Ítalo Isaac Borges Rocha, RG: 002.365.241 e CPF: 067.354.584-94, para o cargo de Assessor Parlamentar desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacaná-RN, em 03 de Maio de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 5B655FCC

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaná-RN, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Cosma Layssa Santos Gomes, RG: 003.375.662 e CPF: 106.671.764-89, para o cargo de Assessora Parlamentar desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacaná-RN, em 03 de Maio de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 62185F0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN vem a público comunicar que PROMOVERÁ Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, frutas e verduras, salgados de padaria, material de limpeza e utensílios de copa, cozinha e descartáveis. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 20 de maio de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Maiores informações serão fornecidas através do fone: (84) 3423.2207 e pelo e-mail: cpjardimdpiranhas@outlook.com.

Jardim de Piranhas/ RN, 03 de maio de 2019.

José Humberto da Costa Dutra

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 700A6F28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA NR. 56 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Laurinda Thayna Alexandre do Nascimento, portadora do CPF 103.942.664-63 e RG 2.426.830 para o cargo comissionado de Assistente de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 03 DE MAIO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Código Identificador: 4C6A4125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 CMLN/SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Quanto a vigência da Ata de Registro de Preços -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Onde Lê-se VIGÊNCIA: 01.08.2018 a 30.09.2019, Lê-se 01.08.2018 a 30.07.2019

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 6A30E049

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 014/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

Altera a redação do Inciso II do Art. 51 do Regimento Interno, para modificar os dias e horários das Sessões Ordinárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau-Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do Inciso II, do Art. 51, da Resolução n.º 05/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51 As Sessões da Câmara serão:

I – ...

II – ordinárias, as realizadas às segundas-feiras e quartas-feiras, às 19 (dezenove) horas, dentro do período ordinário;

III – ...

IV – ..."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 03 de Maio de 2019.

Ver. Maria Dyana Silva de Lira

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 6B152C2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 025/2019- GP**

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município,

Regimento, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, que dispõe sobre a comissão especial.

CONSIDERANDO o art. 109, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, que dispõe sobre a comissão especial para avaliar os projetos de Concessões de Honrarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar se as pessoas de FRANCISCA DAMIANA FERNANDES ALVES e JOSÉ NILTON DE FREITAS SOUZA fazem jus a honraria desta casa legislativa.

Art. 2º A comissão de que trata este artigo será composta dos seguintes vereadores.

I – Francisco Belarmino Filho

II – José Ednaldo Vieira

III – Hagamenon Alves da Costa.

3º - A Comissão tem o prazo de até 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 03 de maio de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 6C3E0F14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 011/2019 GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso III, alínea b, do Regimento Interno deste Poder Legislativo

RESOLVE:

I. Determinar que a Secretaria deste Poder receba Proposições, oriundas tanto dos Edis como também do Poder Executivo, até as 12h00min do dia que antecede a Sessão Plenária na qual será lida.

II. Após esse horário, as proposições serão recebidas, no entanto, só deverão ser lidas na próxima Sessão.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de abril de 2019.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 3DD99727

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 012/2019 - GP**

Monte Alegre/RN, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LUARA ALAIDE CARMITA FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 002.663.272 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.961.784-05 para o Cargo em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 4AA31B10

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO Nº 31/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, para todos os cargos em comissão e ou contratação de pessoas que tiverem sido condenadas nos termos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único – A vedação tem início com a condenação em decisão transitada em julgado, até a comprovação do cumprimento da pena.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 56C9FB52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – CMM

PROCESSO Nº. 024/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 005/2019 – CMM, Processo nº. 024/2019 - CMM, na data de 15 de Maio de 2019, às 9h00 min. (nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados por e-mail licitacoesmcm@gmail.com ou na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 03 de Maio de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SOARES  
**Código Identificador:** 4D0D2218

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Dispensa nº 001/2019, Processo Licitatório 001/2019

FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN.

ADJUDICAMOS, o vencedor da Dispensa nº 001/2019 - FPVAN, realizada em, a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada com experiência comprovada no fornecimento de material de expediente (materiais de escritório e outros), de maneira adequada as atividades institucionais, em cumprimento aos requisitos legais para atender as necessidades da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

Vencedor por apresentar proposta mais vantajosa: INOVARE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.272.261/0001-47, com endereço profissional a Av. Alberto Maranhão, Bom Jardim, nº. 2533 – CEP: 59.618-700 – Mossoró/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor global de R\$ 12.437,79 (Doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (para este ato, a serviço da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Mossoró/RN e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira).

Mossoró/RN 29 de ABRIL de 2019.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4A76EFD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de licitação nº 001/2019

Processo Licitatório 001/2019

FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN.

Objeto: Contratação de empresa especializada com experiência comprovada no fornecimento de material de expediente (materiais de escritório e outros), de maneira adequada as atividades institucionais, em cumprimento aos requisitos legais para atender as necessidades da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

A Presidente da FPVAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Licitação, após acato do Parecer Jurídico desta Entidade, e Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL da CMM, em favor da empresa: INOVARE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.272.261/0001-47, com endereço profissional a Av. Alberto Maranhão, Bom Jardim, nº. 2533 – CEP: 59.618-700 – Mossoró/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor global de R\$ 12.437,79 (Doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) por apresentar proposta mais vantajosa.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- CMM (para este ato, a serviço da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Mossoró/RN e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira).

Publique-se,

Mossoró/RN 29 de ABRIL de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CMM e FPVAN

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 56FF27FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARINÊS LINS DE OLIVEIRA FREITAS do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYCE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4A81D412

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 060/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora PATRÍCIA LUCIANA DE QUEIROZ CHAVES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**

JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 3E7CCED6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 061/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PATRÍCIA LUCIANA QUEIROZ CHAVES para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 71C6E3DF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 062/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARINÉS LINS DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 757964D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: L SILVA DE SOUZA-ME

CNPJ: 26.148.188/0001-03

- contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, do tipo: elétrico, hidráulico e construção em geral, para atender as necessidades da câmara municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 7.003,80 (Sete mil e três reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 02 de Maio de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:  
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
Código Identificador: 3EF362FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2019 - CMSN/GP\***

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALBENIZA VICENTE DA SILVA MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.136.504-37, portadora da cédula de identidade nº 001.681.770 - SSP/RN, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 30 de abril de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 636CB891

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Robson Santana Pires Segundo (pregoeiro oficial), Enos Tarsis Silva Santos e Cynthia de Barros Carvalho Canuto, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio de Portaria n.º 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 003/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 003/2019, foi solicitado os envelopes de credenciamento das empresas participantes, que, após abertura, foi entregue aos demais concorrentes para análise e pontuação de eventuais questionamentos, aguardando essa comissão os questionamentos para posterior observação. As empresas: 01) Kubitschek & Nogueira LTDA – ME, CNPJ 14.909.605/0001-04, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Juscelino Kubitschek, inscrito no CPF sob o nº 007.847.814-60 e RG sob o nº 1599899 SSP/RN; 02) Sistema Potiguar de Informação LTDA, CNPJ 12.980.934/0001-16, neste ato representada pela Sra. Edjane Maia, inscrita no CPF sob o nº 067.134.134-04 e RG 2551138 SSP/RN e a 03) Fundação Educacional Santana, CNPJ 08.385.353/0001-69, neste ato representada pela Sra. Joelma de Souza Azevedo, CPF: 877.421.014-91 e RG sob o nº 1353904.

Iniciada a fase de impugnações por parte dos concorrentes, iniciou a empresa 01) Kubitschek & Nogueira LTDA – ME, CNPJ 14.909.605/0001-04 que se manifestou contrário a empresa Sistema Potiguar de Informação LTDA informando que essa empresa não apresentou o ato constitutivo conforme exigido no edital, somente alterações posteriores. Em defesa, o Sistema Potiguar de Informação LTDA afirma que a consolidação substitui todos os atos anteriores. Analisando os fatos, entende a presente comissão que não constitui fator para descredenciar a presente empresa, pois, conforme item 3. e subitem 3.1 "a" entende que outro instrumento de registro comercial pode ser suprida, conforme o caso em apreço.

Continuando a empresa 01) Kubitschek & Nogueira LTDA – ME, CNPJ 14.909.605/0001-04 apresentou, frente a Fundação Educacional Santana, que o cartório havia esquecido de rubricar a primeira folha, faltando assim a sua assinatura. Em defesa, a Fundação Educacional Santana informou que todos os documentos estão condizentes com o solicitado e que, se houve falha a mesma foi do cartório. Observando a documentação apresentada, vê-se que até o selo se encontra presente, talvez, pelo volume de documentos, pode ter havido um lapso do cartório, não podendo culpar os representantes. Lembrando que os demais documentos consolidam as informações prestadas, não entendendo essa comissão como irregularidade. A empresa Kubitschek & Nogueira LTDA – ME continua a apontar irregularidade frente a Fundação Educacional Santana afirmando que não havia poderes do vice diretor presidente da fundação emitir procuração, tendo que haver a necessidade dos demais membros assinarem. Em defesa a Fundação Educacional Santana informou que o Padre Welson Rodrigues do Nascimento teria poderes para tal. Em análise por essa comissão, constatou-se que a Fundação Educacional Sant'ana em seu art. 9º, inciso VI do estatuto, confere poderes para constituir procuradores e mandatários, dessa feita, não foi vislumbrada a presente ilegalidade.

Passado para empresa: 02) Sistema Potiguar de Informação LTDA e a empresa 03) Fundação Educacional Santana esses informaram que não haveriam nenhum apontamento de irregularidade.

A comissão responsável decidiu baixar em diligência e realizar questionamentos antes de decidir. Questionou sob as penas da lei se a empresa Kubitschek & Nogueira LTDA – ME pratica a atividade objeto do certame? O representante informou que sim. Foi questionado também, para a empresa que apresentasse no contrato social a atividade que configura transmissão radiofônica. Foi apresentado pelo responsável a atividade de classe 6010-1/000 e suas subclasses, informando possuir capacidade para transmissão radiofônica. Questionado a respeito de qual sintonia de rádio seria transmitido o objeto da licitação. Este informou que seria por qualquer rádio que a presidente solicitasse. Questionado hipoteticamente se a presidente sugerisse a título de exemplo a 95 FM, o mesmo respondeu que seria a que a presidente solicitasse. Pergunto se haveria subcontratação de outra empresa, o mesmo informou que não haveria mais nada a declarar e que no edital não havia solicitação de qualificação técnica, item exigido pela lei do pregão. Dessa forma, por se encontrar em fase de credenciamento, decidiu entender todos por credenciado deixando para se voltar a esse assunto na fase da habilitação.

Aberto o envelope das propostas, observou-se que a empresa Sistema Potiguar de Informação LTDA apresentou a melhor proposta referente ao Item 01, qual seja, o valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). As demais empresas superaram o valor, tendo previsto tanto a empresa Fundação Educacional Santana e a Kubitschek & Nogueira LTDA – ME apresentando os valores conforme previsão de pesquisa mercadológica, qual seja, R\$ 3.366,66 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Iniciado os lances verbais, tivemos:

Potiguar de Informação LTDA.			
	Lance inic	2ª Etapa	3ª Etapa
ITEM I	3.030,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.500,00
Fundação Educacional Sant'ana.			
	Lance inic	2ª Etapa	3ª Etapa

	3.366,66	R\$ 2.500,00	SEM PROPOSTA.
Kubitschek & Nogueira LTDA – ME.			
	3.366,66	R\$ 2.000,00	SEM PROPOSTA.

Referente ao item II os lances foram conforme abaixo, tendo a melhor proposta a empresa Potiguar de Informação LTDA.

Potiguar de Informação LTDA.			
	Lance inic	2ª Etapa	3ª Etapa
ITEM II	1.094,99	R\$ 800,00	SEM PROPOSTA
Fundação Educacional Sant'ana.			
	Lance inic	2ª Etapa	3ª Etapa
	1.216,66	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA.
Kubitschek & Nogueira LTDA – ME.			
	1.216,66	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA.

Dessa forma, foi declarada como melhor proposta a empresa Potiguar de Informação LTDA.

Aberto o envelope da habilitação da empresa vencedora e passado a palavra para as empresas concorrentes, não houve nenhuma manifestação a respeito.

Essa comissão, em análise da documentação apresentada, observou que a certidão municipal estava vencida, ou seja, não conforme o edital. Porém, o representante da empresa, fazendo-se uso do art. 43, §1º da Lei complementar nº 123/2006, "Art. 43. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", solicitou a abertura do prazo constante de 05 (cinco) dias úteis após publicação da ata, o que foi deferida por essa comissão.

Isto posto, declarou-se como vencedora a empresa Sistema Potiguar de Informação LTDA, CNPJ 12.980.934/0001-16.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, nem foi apresentado interesse pelos concorrentes em recorrer, deu-se por encerrada essa sessão às 16h11min.

Robson Santana Pires Segundo

(Pregoeiro Oficial)

Enos Tarsis Silva Santos

(membro da CPL)

Cynthia de Barros Carvalho Canuto

(membro da CPL)

Publicado por:  
 ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
 Código Identificador: 6CF47115

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS  
 RELATORIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2018**

Os resultados constantes dos documentos relacionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, que, de modo geral, reflete toda a ação desenvolvida por esta Casa.

A seguir, apresentamos os demonstrativos com os resultados da execução orçamentária onde se faz o confronto entre as transferências financeiras recebidas e despesas prevista.

A execução orçamentária da despesa foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos à análise do balanço geral do exercício de 2018, em seus aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial.

A seguir, apresentamos os demonstrativos com os resultados da execução orçamentária onde se faz o confronto entre as transferências financeiras recebidas e despesas previstas com as efetivamente realizadas, conforme determina o art. 102 da Lei 4.320/64.

Demonstração das Transferências Financeiras Recebidas e Despesas Autorizadas e Apuradas no Exercício de 2018.

Transferências Financeiras Recebidas			
ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 4.678.000,00	R\$ 4.164.279,98	R\$ 513.720,02
Despesas Realizadas			
ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
Orçamentária	R\$ 4.678.000,00	R\$ 4.158.984,80	519.015,20

Analisando e confrontando através das transferências financeiras recebidas com as despesas realizadas, foi apurado um déficit financeiro assim especificado:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 4.164.279,98
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 2.489,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,00
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 4.158.984,80
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 4.158.984,80
DESPESAS A LIQUIDAR	R\$ 0,00
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00
SALDO EM ESPÉCIE PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 364,49

Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Exercício:

Saldo Exercício Anterior	R\$ 6.782,58
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 26.277,73
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 15,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 26.277,73
Pagamento de Restos a Pagar Processado	R\$ 5.925,43
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 4.164.279,98
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00



Pagamentos Orçamentários	R\$ 4.158.984,80
Recebimentos Extra orçamentários	R\$ 0,00
Pagamentos Extra orçamentários	R\$ 0,00
Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 0,00
Devolução de Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 0,00
Saldo em Espécie para Exercício Seguinte	R\$ 364,49
Restos a Pagar do Período	R\$ 0,00
Déficit Financeiro	R\$ (101.235,71)

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa foi desdobrada por categorias econômicas e elementos:

Despesa realizada por categorias econômicas:

A despesa prevista no exercício foi de R\$ 4.678.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais) e a despesa executada foi de R\$ 4.158.984,80 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que em confronto com despesa fixada perfaz uma diferença de R\$ 519.015,20 (quinhentos e dezenove mil, quinze reais e vinte centavos).

CATEGORIAS ECONÔMICAS	AUTORIZADA R\$	REALIZADA R\$	PARTICIPAÇÃO DA REALIZADA %	SALDO NÃO UTILIZADO	
				R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 4.616.000,00	R\$ 4.157.581,80	90,07%	R\$ 458.418,20	9,93%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.536.000,00	R\$ 3.245.670,85	91,79%	R\$ 290.329,15	8,21%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.500,00	100,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.077.500,00	R\$ 911.910,95	84,63%	R\$ 165.589,05	15,37%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 62.000,00	R\$ 1.403,00	2,26%	R\$ 60.597,00	97,74%
Investimentos	R\$ 50.500,00	R\$ 1.403,00	2,77%	R\$ 49.097,00	97,23%
Inversões Financeiras	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.000,00	100,00%
Amortização da Dívida	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.500,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	R\$ 4.678.000,00	R\$ 4.158.984,80	88,91%	R\$ 519.015,20	11,09%

Despesa realizada por elementos:

ELEMENTOS	REALIZADA R\$	PARTICIPAÇÃO %
3 Despesas Correntes	4.157.581,80	99,97%
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.245.670,85	78,04%
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.174.748,31	76,33%
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.910.280,98	69,98%
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.940,61	5,07%
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.526,72	1,29%
3.1.91 AMPLIAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORG. FUNDOS E ENTIDADE	70.922,54	1,71%
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.922,54	1,71%
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	911.910,95	21,93%
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.160,00	0,60%
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17.160,00	0,41%
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	0,19%
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	886.750,95	21,32%
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	800,00	0,02%
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.196,90	1,06%
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.567,05	0,18%
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.040,00	0,12%
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.700,00	1,34%
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.412,22	8,21%
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.419,42	0,08%
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.044,37	1,92%
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	348.570,99	8,38%
4 Despesas de Capital	1.403,00	0,03%
4.4 INVESTIMENTO	1.403,00	0,03%
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.403,00	0,03%
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.403,00	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>4.158.984,80</b>	<b>100,00%</b>

Conforme determina o art. 103 da Lei 4.320/64, anexo 13, demonstramos a situação da movimentação financeira durante o exercício de 2018.

Quadro demonstrativo da aplicação dos Ingressos:

RECURSOS	INGRESSOS R\$
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 4.164.279,98
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 654.750,29
Saldo em Espécie de Exercício Anterior	R\$ 6.782,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.825.812,85</b>

Quadro demonstrativo da aplicação dos Dispêndios:

RECURSOS	DISPÊNDIOS R\$
Despesa Orçamentária	R\$ 4.079.484,62
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 745.99,75
Saldo em Espécie para Exercício Seguinte	R\$ 336,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.825.812,85</b>

Quadro demonstrativo dos pagamentos efetuados:

APLICAÇÃO	EMPENHADAS R\$	PAGAS R\$	RESTOS A PAGAR R\$
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 4.079.484,62</b>	<b>R\$ 4.079.484,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Correntes	R\$ 4.078.081,62	R\$ 4.078.081,62	R\$ 0,00
Capital	R\$ 1.403,00	R\$ 1.403,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 4.079.484,62</b>	<b>R\$ 4.079.484,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	R\$ 32.203,16	R\$ 32.203,16	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 713.788,59	R\$ 713.788,59	R\$ 0,00

TOTAL DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 745.991,75	R\$ 745.991,75	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.825.812,85	R\$ 4.825.812,85	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRA E EXTRAORÇAMENTÁRIA-2018

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO R\$	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 6.782,58	R\$ 4.164.279,98	R\$ 336,48
RP Não Processados – Inscrição no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados – Inscrição no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recuperação fiscal - SRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.782,58	R\$ 4.164.279,98	R\$ 336,48

Os resultados constantes no quadro acima objetivam oferecer condições para análise da movimentação financeira do exercício de 2018, evidenciando o saldo do exercício anterior; o total das transferências recebidas; o saldo financeiro para o exercício seguinte e os ingressos Extra Orçamentários.

## CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2018

A gestão de contratos é atividade exercida pela Administração visando ao controle, ao acompanhamento e à fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. Deve pautar-se por princípios de eficiência e eficácia, além dos demais princípios regedores da atuação administrativa, de forma a se observar que a execução do contrato ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente.

PROCESSO	CONTRATO Nº / VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR ANUAL	SALDO DE CONTRATOS/2018
	02.01.2018 a 31.12.2018	Locação de imóvel - Anexo Administrativo	Maria de Lourdes da Rocha Medeiros - CPF 284.910.334-91	R\$ 16.200,00	R\$ 2.700,00
	02.05.2017 a 31.03.2020	Locação de imóvel - Gabinete dos Vereadores	Rafael Barreto de Souza - CPF 046.478.424-79	R\$ 211.500,00	R\$ 189.000,00
01/2017	01/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18 Aditivado até 31/12/2018	Aquisição de combustíveis	Auto Posto São Tomé Ltda	R\$ 69.371,60	R\$ 0,00
02/2017	02/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18	Aquisição de Material de expediente	B M Tinoco de Andrade ME – CNPJ - 09.109.547/0001-02	R\$ 34.332,64	R\$ 0,00
03/2017	03/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18	Aquisição de generos alimenticios	Jet Comercio Varejista Ltda - ME – CNPJ 14.479.546/0001-81	R\$ 19.246,98	R\$ 0,00
04/2017	04/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18	Aquisição de material de limpeza e descartaveis	Jet Comercio Varejista Ltda - ME – CNPJ 14.479.546/0001-81	R\$ 21.838,25	R\$ 0,00
05/2017	05/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18	Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática	B M Tinoco de Andrade ME – CNPJ - 09.109.547/0001-02	R\$ 154.055,20	R\$ 0,00
06/2017	06/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18 Aditivado	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para cessão de Direito de uso de sistemas integrados de orcamento, finanças e contabilidade publica, licitação, compras e contratos, Recursos Humanos e Folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência, protocolo geral e digitalização.	Top Down Consultoria Ltda – CNPJ 17.199.619/0001-70	R\$ 40.500,00	R\$ 47.520,00
07/2017	07/2017 - 10.03.2017 a 10.03.18	Contratação de Empresa Especializada em Locação de Mão de Obra Terceirizada	Qualyserv - Terceirização de Serviços Ltda EPP – CNPJ 04.838.900/0001-88	R\$ 82.986,00	R\$ 0,00
08/2017	08/2017 - 10.03.17 a 10.03.18 Aditivado	Contratação de Empresa de assessoria especcilizada com vistas a orientar a diretoria geral atraves do setor de Recursos Humanos deste poder legislativo na elaboração e no acompanhamento mensal da Folha de pagamento na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdencia social, pasesp, fgts, bem como elaboração e apuração de possivel divergencia no cadastro funcional na elaboração do siai-dp dos servidores publicos do Poder Legislativo	Alexsandro Roberto da Silva Rocha - ME – CNPJ 13.710.583/0001-33	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00
09/2017	09/2017 - 10.03.17 a 10.03.18 Aditivado	Contratação de empresa especializada na area de contabilidade pública para prestar apoio e realizar serviços de adequação dosprocedimentos administrativos que envolvom os setores de controladoria, contabilidade, finanças e patrimonio, visando a implantação da unificação das contas publicas e a convergencia com as norma de contabilidade aplicadas ao setor publico junto ao Poder Legislativo	Alexsandro Roberto da Silva Rocha - ME – CNPJ 13.710.583/0001-33	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
10/2017	10/2017 - 10.03.17 a 10.03.18	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de digitalização	J. C. de castro Assessoria e Consultoria - ME - CNPJ 10.901.855/0001-47	R\$ 31.905,00	R\$ 0,00
11/2017	11/2017 - 30.03.2017 a 30.03.2018	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização e refrigeração	Zona Norte Refrigeração Ltda CNPJ 10.901.855/0001-47	R\$ 3.498,00	R\$ 0,00
12/2017	12/2017 - 18.04.2017 a 18.04.2018 Aditivado	Contratação de Empresa especializada para realizar Locação de estrutura de eventos.	F Batista da Silva – ME – CNPJ 27.141.629/0001-08	R\$ 101.721,00	R\$ 0,00
13/2017	13/2017 - 31.05.2017 a 31.05.2018	Aquisição de material de copa, cozinha e utensilios domesticos, bem como aquisição de equipamentos de ar condicionados, galáguia, bem como aquisição de cadeira, destinado a sua utilização e instalação no Prédio sede dos gabinetes dos senhores Vereadores e Sede do poder Legislativo.	1º Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda 2º Portal Silva Comercio Ltda - ME	R\$ 26.715,00 R\$ 11.250,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
014/2017	014/2017 - 19.09.2017 a 19.09.2018	Aquisição de equipamento de informática, bem como suprimentos de informatica destinado ao atendimento dos serviços administrativo, gabinetes do Presidente e dos senhores vereadores e para a Diretoria Geral no enseoje de gerenciar e administrar os setores desta Casa Legislativa	1º Maranata Expediente e Serviços EIRELI 2º COM. De moveis eletrodomesticos e informatica malheiros Ltda - EPP 3º Era Comercio Tecnologia e Informática Ltda	R\$ 65.005,70 R\$ 16.957,00 R\$ 41.945,80	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Demonstrativo das Despesas com Pessoal Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Ceará Mirim elabora e publica semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, sendo que, no primeiro semestre, somente é exigido o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, e no segundo semestre, faz-se necessária a publicação dos Demonstrativos de Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

## SEM ENCARGOS

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS – R\$

Prevista	R\$ 4.678.000,00	(A)
Arrecadada	R\$ 4.164.279,98	(B)

**DESPESA COM PESSOAL – R\$**

Salários, Remuneração e Benefícios	R\$ 1.409.916,92	
Agente Políticos	R\$ 1.500.364,06	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.910.280,98</b>	<b>(C)</b>

**DESPESA COM PESSOAL/TRANSFERÊNCIA**

Pessoal/Transferência Prevista	62,21 %	(C/A)
Pessoal/Transferência Realizada	69,89 %	(C/B)

**COM ENCARGOS**
**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS – R\$**

Prevista	R\$ 4.678.000,00	(A)
Arrecadada	R\$ 4.164.279,98	(B)

**DESPESA COM PESSOAL – R\$**

Salários, Remuneração e Benefícios	R\$ 1.409.916,92	
Agente Políticos	R\$ 1.500.364,06	
Encargos Patronais	R\$ 281.863,15	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.192.144,13</b>	<b>(C)</b>

**DESPESA COM PESSOAL/TRANSFERÊNCIA**

Pessoal/Transferência Prevista	68,24 %	(C/A)
Pessoal/Transferência Realizada	76,65 %	(C/B)

**EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**
**RELATÓRIO DE GASTOS DE PESSOAL – 3º QUADRIMESTRE - 2018**
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO – R\$**

Prevista/Estimada RC	R\$ 139.636.200,00	(A)
Realizada	R\$ 137.306.289,59	(B)

**DESPESA COM PESSOAL – R\$**

Salários, Remuneração e Benefícios	R\$ 1.409.916,92	
Agente Políticos	R\$ 1.500.364,06	
Encargos Patronais	R\$ 281.863,15	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.192.144,13</b>	<b>(C)</b>

**DESPESA COM PESSOAL/RECEITA**

Pessoal/Receita Prevista	2,28 %	(C/A)
Pessoal/Receita Realizada	2,32 %	(C/B)
Limite Máximo	6,00%	R\$ 8.378.172,00
Limite Prudencial	5,70%	R\$ 7.959.263,40
Limite de Alerta	5,40%	R\$ 7.540.354,80

**DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL**

Este demonstrativo foi elaborado em obediência as normas legais e, em especial, as estabelecidas na Lei 4.320/64, compreendendo o Ativo e Passivo.

**ATIVO – R\$**

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 336,48
Bens Móveis	R\$ 124.746,96
(-) Depreciações	R\$ 0,00
<b>Total de Bens Móveis</b>	<b>R\$ 125.083,44</b>
Estoques	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$ 76.601,80
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 201.685,24</b>

**PASSIVO - PATRIMONIO LÍQUIDO**
**RESULTADOS ACUMULADOS – R\$**

Exercício Anterior	R\$ 6.782,58
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Demais Contas a Pagar	R\$ 0,00
Déficit do Exercício	R\$ (100.235,71)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ (93.453,13)</b>

**Do Passivo Circulante**

No Passivo Circulante estão compreendidos os restos a pagar bem como outras obrigações pendentes ou em circulação, exigíveis normalmente após o término do exercício seguinte. No Órgão, ele está representado por: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, sendo:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Demais Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados – Inscrição no Exercício	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

**DEMONSTRATIVOS BENS MÓVEIS**

Os Bens Móveis após a conclusão dos trabalhos de avaliação, reavaliação, ajustes e depreciações ficaram constituídos conforme tabela a seguir:

Saldo Exercícios anteriores	R\$ 76.601,80
Baixas anteriores (-)	R\$ 0,00
Depreciações anteriores (-)	R\$ 0,00
Saldo Exercício anterior/2016	R\$ 76.601,80
Aquisições no Exercício	R\$ 0,00
Baixas no Exercício (-)	R\$ 0,00
Depreciações no Exercício (-)	R\$ 0,00
Valor Atual	R\$ 76.601,80

**RESULTADO PATRIMONIAL – DEMVAP – R\$**

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 4.181.859,53
VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 4.049.681,32
Resultado Patrimonial do Período	R\$ (31.083,11)

**DO IMOBILIZADO**
**DEMONSTRATIVOS BENS PATRIMONIAIS – R\$**

Valor Anterior	R\$ 702.618,13
Aquisições	R\$ 1.403,00
Baixas (-)	R\$ (17.554,54)
Depreciações no Exercício (-)	R\$ (4.321,57)
Valor Atual	R\$ 702.618,13

O Imobilizado está constituído por bens móveis e imóveis e cujo acumulado até o exercício é de R\$ 702.618,13 (Setecentos e dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e treze centavos). Abaixo estamos evidenciando sua composição.

**Dos Bens Móveis**

As aquisições da conta de bens móveis totalizam R\$ 1.403,00 (hum mil quatrocentos e três reais) e estão distribuídos conforme classificação da Classe Patrimonial cadastrada no Setor de Patrimônio e em conformidade com as normas exigidas.

A movimentação ocorrida no patrimônio está sendo evidenciada na tabela abaixo:

CONTA	2017		
	Valor Contábil – R\$	Depreciação - R\$	Saldo Líquido – R\$
Aquisição de Sete (7) Aparelhos de Ar Condicionado 9000 btus- Permanente – Gabinete dos Vereadores – Registro no Tombo sob os nº's 199 ao 205	R\$ 8.750,00	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
Aquisição de Dois (2) Aparelhos de Ar Condicionado 9000 btus- Permanente – Recepção Sede do Legislativo – Registro no Tombo sob os nº's 206 e 207	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Aquisição de Um (1) Relógio de Ponto – Sede do Poder Legislativo – Registro no Tombo sob o nº 208	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Aquisição de Um (1) Relógio de Ponto – Anexo Administrativo – Registro no Tombo sob o nº 209	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Aquisição de Um (1) Relógio de Ponto – Gabinete dos Senhores(as) Vereadores – Registro no Tombo sob o nº 210	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Aquisição de quatorze (14) Cadeira Giratória com Braço tipo Presidente – Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) – Registro no Tombo sob os nº's 211 ao 225	R\$ 6.790,00	R\$ 0,00	R\$ 6.790,00
Aquisição de vinte e oito (28) Cadeira fixa sem Braço – Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) – Registro no Tombo sob os nº's 226 ao 254	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Aquisição de Uma (1) Cadeira Giratória sem braço tipo secretária - Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) – Registro no Tombo sob os nº 255	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 260,00
Pente de memória DDR3 4Gb 1333mhz Kingston- Tombo sob os nº 256	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
Pente de memória DDR3 4Gb 1333mhz Kingston-NB - Tombo sob os nº 257	R\$ 168,00	R\$ 0,00	R\$ 168,00
Placa mãe 1115 IGA- ASUS HDMI - Tombo sob os nº 258	R\$ 580,00	R\$ 0,00	R\$ 580,00
Bateria 12V Selada de 7AH - Tombo sob os nº 259	R\$ 160,30	R\$ 0,00	R\$ 160,30
Estabilizador de Tensão 300W/SMS - Tombo sob os nº 260	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 135,00
<b>TOTAL DAS AQUISIÇÕES</b>	<b>R\$ 29.303,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29.303,00</b>

A partir do Exercício de 2015 o Órgão passou a efetuar as Depreciações dos Bens Móveis e também sua contabilização e essas estão sendo feitas regulamente pela utilização do método das quotas constantes ou linear e no decorrer do exercício de 2018, não houve depreciação dos Bens Móveis, contudo, com a baixa de bens do Patrimônio por estarem inservíveis no exercício de 2017 no valor de R\$ 31.083,11 (trinta e um mil oitenta e três reais e onze centavos), resultou um valor real de Depreciações em R\$ 36.569,13 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos) das Depreciações Acumuladas, tendo como saldo líquido dos Bens Móveis acumulados no montante de R\$ 702.618,13 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Bens Imóveis**

O saldo da conta de Bens Imóveis totaliza R\$ 76.601,80 (setenta e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos); sendo esse valor composto do terreno urbano e o prédio onde se localiza a Sede Própria da Câmara Municipal.

**CONTROLE DE ALMOXARIFADO:**
**Estoques**

Os valores registrados no subgrupo Estoques representam os Bens em Almoarifado relativos às aquisições de material de consumo no valor de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos), e cuja composição está sendo demonstrada abaixo:

**Movimentação do Ativo Circulante – Estoques - Almoarifado**

Conta Contábil / Conta	Aquisição / Entrada	Saídas / Saldo
3.3.90.30 - Material de Consumo (Mat. Exp./Gem. Aliment./Comb. e Outros)	R\$ 44.196,90	R\$ 44.196,90 / R\$ 0,00
3.3.90.93 – Indenização e Restituição (Verba Indenizatória – Combustível)	R\$ 95.857,38	R\$ 95.857,38 / R\$ 0,00
Total Geral do Período	R\$ 140.054,28	R\$ 140.054,28 / R\$ 0,00

Os bens em almoarifado referente a consumo estão descritos por classificação contábil e tudo ajustado com a contabilidade e o Balanço Patrimonial, totalizando um valor em estoque de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos).

**CERTIDÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 012/2016-TCE/RN, QUE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 OCORREU AS SEGUINTE TRAMITAÇÕES NESTA CASA LEGISLATIVA AS SEGUINTE MATERIAS:**

**1. - LEIS ORDINÁRIAS:**

Número: 1.847	Data de sanção: 19/03/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 20/03/2018
Objeto: Autorização para abertura de crédito especial, visando a realização de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil			

Número: 1.848	Data de sanção: 24/04/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 25/04/2018
Objeto: Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais lotados nas unidades de ensino das zonas urbana e rural do município de Ceará-mirim/RN, e dá outras providências.			
Número: 1.849	Data de sanção: 24/04/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 25/04/2018
Objeto: Institui Horário Especial de Trabalho - Cria Gratificação pelo Exercício de Atividade Especial			
Número: 1.850	Data de sanção: 24/04/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 25/04/2018
Objeto: Institui a obrigatoriedade do uso de adesivos de identificação de veículos a serviço do município, utilizados por seus Poderes, autarquias, fundações, empresas públicas, empresas instituídas ou mantidas pela fazenda pública municipal, e dá outras providências.			
Número: 1.851	Data de sanção: 04/05/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 09/05/2018
Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, visando a realização de construção do mercado popular, e dá outras providências.			
Número: 1.852	Data de sanção: 30/05/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 01/06/2018
Objeto: Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, referente ao programa segundo tempo, mediante termo de convênio nº 852776/2017, processo nº 58000.120341/2017-37, firmado com a união, por intermédio do Ministério do Esporte, e dá outras providências.			
Número: 1.853	Data de sanção: 08/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Institui no Município de Ceará-Mirim/RN a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada.			
Número: 1.854	Data de sanção: 08/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Ceará-Mirim/RN e estabelece outras disposições.			
Número: 1.855	Data de sanção: 08/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Institui no município de Ceará-Mirim/RN a implantação do "Projeto adote uma Praça".			
Número: 1.856	Data de sanção: 08/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Institui no município de Ceará-Mirim/RN a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).			
Número: 1.857	Data de sanção: 08/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Móvel e Itinerante de Coleta de Sangue, e dá outras providências.			
Número: 1.858	Data de sanção: 08/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Institui o Prêmio "Mulher Destaque Ceará-mirinese", e dá outras providências.			
Número: 1.859	Data de sanção: 13/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Estabelece no âmbito do Município de Ceará-Mirim, Regime diferenciado de Trabalho para os servidores em exercício no Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, e dá outras providências.			
Número: 1.860	Data de sanção: 13/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Raio-X em Técnico em Radiologia e dá outras providências.			
Número: 1.861	Data de sanção: 13/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 21/06/2018
Objeto: Estabelece, no âmbito do Município de Ceará-Mirim, o piso salarial básico para os cargos de Nível Superior da Saúde			
Número: 1.862	Data de sanção: 20/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 22/06/2018
Objeto: Proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública no município, e dá outra providência.			
Número: 1.863	Data de sanção: 20/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 22/06/2018
Objeto: Dispõe Sobre a Denominação de Ruas no Âmbito do Município de Ceará-Mirim, e dá outras providências.			
Número: 1.864	Data de sanção: 20/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 22/06/2018
Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, visando a inclusão no orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Quilombola, e dá outras providências.			
Número: 1.865	Data de sanção: 20/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 22/06/2018
Objeto: Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, referente a termo de aceite Programa Primeira Infância no SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no programa intersetorial criado pelo governo federal com o decreto federal nº 8.869, de 05 outubro de 2016 – Programa Criança Feliz, e dá outras Providências.			
Número: 1.866	Data de sanção: 26/06/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/06/2018
Objeto: Dispõe sobre o parcelamento de Débitos Previdenciários do Município de Ceará-Mirim, não repassados a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – CEARAMIRIMPREVI até a data do seu vencimento e dá outras providências.			
Número: 1.867	Data de sanção: 03/07/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 19/07/2018
Objeto: Dispõe Sobre a Política Municipal de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho, e dá outras providências.			
Número: 1.868	Data de sanção: 03/07/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 18/07/2018
Objeto: Revoga o inciso XII do art. 8º da Lei nº 1.561, de 18 outubro de 2010, e dá outras providências.			
Número: 1.869	Data de sanção: 03/07/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 18/07/2018
Objeto: Institui o Dia do Musico, e dá outras providências.			
Número: 1.870	Data de sanção: 21/08/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/08/2018
Objeto: Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado "Serviço Família Acolhedora".			
Número: 1.871	Data de sanção: 03/09/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 04/09/2018
Objeto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, oriundo do contrato de repasse nº 831851/2016/ME/CAIXA, processo nº 2640.1028629-27/2016, firmado com a união, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.			
Número: 1.872	Data de sanção: -	Data de promulgação: 23/04/2019	Data de publicação: -
Objeto: Institui o Programa de Artesanato como fator de ocupação e renda, empreendedorismo social e econômico, e dá outras providências. Justificativa: até a presente data não identificamos sansão e publicação da referida Lei Ordinária, face comportamento inerco do Executivo.			
Número: 1.873	Data de sanção: -	Data de promulgação: 23/04/2019	Data de publicação: -
Objeto: Cria o fundo municipal de promoção do esporte, e dá outras providências.			

Justificativa: até a presente data não identificamos sansão e publicação da referida Lei Ordinária, face comportamento inerco do Executivo.

Número: 1.874	Data de sanção: -	Data de promulgação: 23/04/2019	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre a permanência de um estagiário de educação física em cada academia popular do município, e dá outras providências.			

Justificativa: até a presente data não identificamos sansão e publicação da referida Lei Ordinária, face comportamento inerce do Executivo.

Número: 1.875	Data de sanção: -	Data de promulgação: 23/04/2019	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre o custeio, pelo Município, quanto à realização de casamento civil coletivo de casais declarados hipossuficientes, e dá outras providências.			

Justificativa: até a presente data não identificamos sansão e publicação da referida Lei Ordinária, face comportamento inerce do Executivo.

Número: 1.876	Data de sanção: 11/10/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 16/10/2018
Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, visando a inclusão no orçamento da atividade manutenção do serviço de família acolhedora, e dá outras providências.			
Número: 1.877	Data de sanção: 11/10/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 16/10/2018
Objeto: Dispõe Sobre As Diretrizes Orçamentárias Para Elaboração Do Orçamento Geral Do Município Para O Exercício De 2019 - LDO e dá Outras Providências.			
Número: 1.878	Data de sanção: 23/11/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/11/2018
Objeto: Declara como patrimônio público imaterial cultural deste município a procissão religiosa da Sexta-feira Santa, e dá outras providências			
Número: 1.879	Data de sanção: 23/11/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/11/2018
Objeto: Esta Lei institui como patrimônio público imaterial e cultural do Município a procissão pelo dia de corpus christi e a confecção do tapete alusivo, e dá outras providências.			
Número: 1.880	Data de sanção: 23/11/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/11/2018
Objeto: Acrescenta os artigos 3º, 4º e 5º e renenumera os seguintes da Lei nº 1.842, de 20 de dezembro de 2017, que declara a Festa de Nossa Senhora da Conceição patrimônio cultural e imaterial do município de Ceará-Mirim, e dá outras Providências.			
Número: 1.881	Data de sanção: 23/11/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/11/2018
Objeto: Declara como evento integrante do calendário cultural do Município a festa dos pescadores da Praia de Muriú, realizada anualmente no dia 29 de junho, e dá outras providências.			
Número: 1.882	Data de sanção: 23/11/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 27/11/2018
Objeto: Insere no Calendário Turístico do Município a prática esportiva denominada "Corrida Natal Solidário – Professor Genardo Cabral de Castilho Brandão", e dá outras providências			
Número: 1.883	Data de sanção: 28/12/2018	Data de promulgação: -	Data de publicação: 31/01/2019
Objeto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ceará-Mirim, para o exercício financeiro de 2019			
Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Concede isenção de IPTU a doadores de sangue, e dá outras providências			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: "Dispõe sobre a autorização dada ao Chefe do Poder Executivo a determinar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a conceder isenção nas contas de água e esgoto, nas condições que especifica, e dá outras providências."			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, referente ao Programa de Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), mediante portaria nº 55/GM/MS, DE 06/01/2017; e portaria nº 3943/GM/MS, de 28/12/2017 firmado com a União, por intermédio do Ministério de Saúde, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre o acesso à informação quanto ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação da placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional Municipal, e da outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água do município, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Dispõe sobre a criação da Escola de Música do Município de Ceará-Mirim, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número: -	Data de sanção: -	Data de promulgação: -	Data de publicação: -
Objeto: Cria a Política de Valorização do Artesão, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino do Município de Ceará-Mirim, nas escolas de ensino fundamental, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários, como também na troca de luminárias nos logradouros do município de Ceará-Mirim.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre as sanções administrativas em face da pessoa física ou jurídica que venham se envolver em irregularidades na venda de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no âmbito municipal, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Torna obrigatória a análise laboratorial de água potável para o consumo humano a ser realizado semestralmente no município, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Estimula a criação do Programa "Doe uma placa", e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a publicação em site na Internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instalação de recipientes com álcool em gel 70% nas repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Cria o Horto Municipal, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Institui no município de Ceará-Mirim/RN a introdução de texto informativo impresso no verso dos carnês de pagamento do IPTU sobre o direito de isenção ao imposto nos casos previstos na Lei Municipal nº 1.797, de 30 de junho de 2017 (Lei Neuza Lopes).			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Institui no Município de Ceará-Mirim/RN a doação de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Institui no município de Ceará-Mirim/RN a obrigatoriedade da remessa de comunicações registradas com entrega em mãos e mensagens de correio eletrônico aos candidatos aprovados em concurso público, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural no município de Ceara Mirim/RN, e, institui medidas de proteção e combate aos maus tratos com os animais durante o evento e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
---------	-----------------	----------------------	---------------------

**Objeto:** Institui no Município de Ceará-Mirim/RN a Política de Proteção as Mulheres em situação de vulnerabilidade pela rede pública de saúde, com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Institui no Município de Ceará-Mirim/RN a Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Institui no Município de Ceará-Mirim/RN a regulamentação de uso de aparelho celular/smartphone, e/ou equipamentos eletrônicos portáteis nas salas de aulas das escolas municipais.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Proíbe na grade curricular das Escolas do Município de Ceará-Mirim/RN as atividades Pedagógicas que visam a Reprodução do conceito da Ideologia de gênero, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Faculta à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio, durante as campanhas realizadas no município, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Dispõe sobre a Isenção do pagamento da COSIP – Custeio do Serviço de Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Cria o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Dispõe sobre o direito do idoso, deficiente e gestante em receber medicação contínua em seu domicílio, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Determina que, na rede municipal de saúde, a realização de consultas médicas e exames, em pacientes com idade superior a 60 anos, tenha o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Denomina Praça de Táxi Inaldo José Araújo Lins, a atual Praça de Táxi da Estação, no Bairro Santa Águeda, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Autoriza a Criação do Programa de Coleta Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos no Município de Ceará-Mirim, dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológico, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Institui a implantação de placas em Braille para identificar vias públicas situadas no Município, e dá outras providências.

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:

**Objeto:** Dispõe sobre a disponibilização de cadeira de rodas nos cemitérios públicos do Município, e dá outras providências.



Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Assegura o direito à informação e ao atendimento aos deficientes auditivos por meio de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em todas as instituições públicas do município, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe Sobre a Denominação de Ruas no Âmbito do Município de Ceará-Mirim, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a criação da Brigada Municipal de Incêndio, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Veda realização de despesa pública em inaugurações de obras ou serviços públicos, sem que estas estejam em condições de pleno funcionamento.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, do Município de Ceará-Mirim, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Institui a semana da cultura evangélica como patrimônio imaterial do município, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Torna obrigatória a publicação do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) pelas escolas públicas municipais, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a implantação da carteira de vacinação eletrônica no município, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dispõe sobre a instalação, de academias para especiais (APE), ao ar livre nas praças e parques municipais, com equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças de mobilidade reduzida e necessidades especiais, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Institucionaliza o Orçamento Participativo, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Ceará-Mirim a Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
Objeto: Dá Nova Redação aos artigos 3º e seu § 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.715, de 08 de setembro de 2015, e dá outras providências.			

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerce do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

Número:	Data de sanção:	Data de promulgação:	Data de publicação:
---------	-----------------	----------------------	---------------------

**Objeto: Dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.**

Justificativa: Expirado os prazos de sanção, promulgação, publicação e número de ordem não informado mediante comportamento inerte do Poder Executivo, segue os Projetos de Leis Ordinárias que tramitarão nesta casa.

2 - DECRETOS LEGISLATIVOS:

Número: 01	Data de promulgação: 13/04/2018	Data de publicação: 10/08/2018
Objeto: Declara, ad-referendum do plenário, empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, respectivamente, Marconi Antônio Praxedes Barretto e Zélia Pereira dos Santos, e dá outras providências.		
Número: 02	Data de promulgação: 19/04/2018	Data de publicação: 10/08/2018
Objeto: Revoga o Decreto Legislativo nº 30/2017, e dá outras providências		
Número: 03	Data de promulgação: 17/05/2018	Data de publicação: 10/08/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Senhor Walter Fernandes de Miranda Júnior, e dá outras providências.		
Número: 04	Data de promulgação: 13/09/2018	Data de publicação: 25/10/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense à Senhora Creuza Alves Silva Gondim, e dá outras providências.		
Número: 05	Data de promulgação: 13/09/2018	Data de publicação: 25/10/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Senhor Padre Wagner Antônio Martins, e dá outras providências.		
Número: 06	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Aldir Dantas da Costa, e dá outras Providências.		
Número: 07	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. José Henrique da Silva Neto, e dá outras Providências.		
Número: 08	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. José Vilamar Santos da Costa, e dá outras Providências.		
Número: 09	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Leilson Carlos Pereira Teófilo, e dá outras Providências.		
Número: 10	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense à Senhora Letícia Andrade Santos, e dá outras providências.		
Número: 11	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense à Senhora Carla Tatiane Silva Fonseca, e dá outras providências.		
Número: 12	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Luis Antônio de Lima Ferreira, e dá outras Providências.		
Número: 13	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Antônio Cícero da Silva, e dá outras Providências.		
Número: 14	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Ronaldo Carlos de Melo, e dá outras Providências.		
Número: 15	Data de promulgação: 29/11/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Diogo Fidelis Costa, e dá outras Providências.		
Número: 16	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Girilain Jhone Leal Rosendo, e dá outras Providências.		
Número: 17	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Joêse de Andrade Bandeira Leandro, e dá outras Providências.		
Número: 18	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Francisco Flávio da Silva, e dá outras Providências.		
Número: 19	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Janielson Alves de Moraes, e dá outras Providências.		
Número: 20	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense à Senhora Marneide Fernandes dos Santos, e dá outras providências.		
Número: 21	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense à Senhora Maria da Conceição Silva dos Santos, e dá outras providências.		
Número: 22	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense à Senhora Maria de Fátima Bezerra, e dá outras providências.		
Número: 23	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Bruno Henrique Magalhães Branco, e dá outras Providências.		
Número: 24	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Luiz Clemente Gomes, e dá outras Providências.		
Número: 25	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. José Eduardo de Souza Demétrio, e dá outras Providências.		
Número: 26	Data de promulgação: 04/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Kleberney de Castro Dantas, e dá outras Providências.		
Número: 27	Data de promulgação: 06/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Amário Nazário da Silva, e dá outras Providências.		
Número: 28	Data de promulgação: 06/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirinense ao Sr. Antônio Francisco Rodrigues Filho, e dá outras Providências.		

Número: 29	Data de promulgação: 06/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadão ceará-mirirense ao Sr. Raimundo Filho, e dá outras Providências.		
Número: 30	Data de promulgação: 06/12/2018	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Concede título honorífico de cidadã ceará-mirirense a Senhora Maria Ivanete Araújo de Medeiros, e dá outras Providências.		

3- LEI COMPLEMENTAR EM 2018.

Número: 15/2018	Data de sanção: 19/03/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 20/03/2018
Objeto: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Município de Ceará-Mirim para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.			
Número: 16/2018	Data de sanção: 13/07/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 19/07/2018
Objeto: Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre transmissão inter vivos – ITIV inserido ao âmbito Programa de arrendamento Residencial – PAR, dispõe sobre aplicação da alíquota do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, em imóveis situados, total ou parcialmente, em áreas de preservação permanente – APP, e dá outras providências.			
Número: 17/2018	Data de sanção: 20/12/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 24/12/2018
Objeto: Altera as tabelas IX do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 10, de 21 de outubro de 2013, Código Tributário Municipal, e dá outras providências.			

4 –RESOLUÇÃO EM 2018:

Número: 01/2018	Data de sanção: 17/04/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 11/05/2018
Objeto: Dispõe sobre a Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-mirim/RN.			
Número: 02/2018	Data de sanção: 07/06/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 27/07/2018
Objeto: Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem no Município de Ceará - Mirim/RN, e dá outras providências.			
Número: 03/2018	Data de sanção: 19/06/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 27/07/2018
Objeto: Dispõe acerca da concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.			
Número: 04/2018	Data de sanção: 13/09/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 25/10/2018
Objeto: Institui a Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis Municipais, e dá outras providências.			
Número: 05/2018	Data de sanção: 18/12/2018	Data de promulgação:	Data de publicação: 28/12/2018
Objeto: Dispõe sobre a criação do Memorial da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, e dá outras providências.			

Procuramos, através dos relatórios apresentados, demonstrar os principais aspectos da gestão orçamentária/financeira/patrimonial do exercício de 2018 com clareza e objetividade. A Câmara Municipal de Ceará-Mirim vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, visando atender amplamente as normas legais vigentes.

Ceará Mirim/RN aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

Atenciosamente,

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6B49988B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 18/2019, DE 03.05.2019, DIÁRIA.**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a vereadora Márcia Meiri dos Santos, ocupante do cargo de presidente da Câmara, ½ (meia) diária no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), sem pernoite. Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN dia 08.05.2019, para participar do curso encontros regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (do Planejamento ao Controle), realizado pelo TCE/RN, no auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Campus: Caicó), na Rua Joaquim Gregório, s/n, Penedo, Caicó/RN, no dia 08.05.2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 03 de maio de 2019.

RECIBO.....R\$ 202,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas – RN, a importância supra de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente à diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas – RN, em \_ de \_ de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

CPF: 074.187.414-80

Recebedora

CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.	PAGUE-SE Data _ / _ / 2019.
---	--------------------------------

PAGO Data _ / _ / 2019. Com recursos do duodécimo Cheque nº _ Banco do Brasil S/A.
--

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 431CE712

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 19/2019, DE 03.05.2019, DIÁRIA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Adriano Joaquim da Silva Monteiro, ocupante do cargo de contador da Câmara, ½ (meia) diária no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), sem pernoite. Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN dia 08.05.2019, para participar do curso encontros regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (do Planejamento ao Controle), realizado pelo TCE/RN, no auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Campus: Caicó), na Rua Joaquim Gregório, s/n, Penedo, Caicó/RN, no dia 08.05.2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 03 de maio de 2019.

RECIBO.....R\$ 95,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas – RN, a importância supra de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), correspondente à diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas – RN, em \_ de \_ de 2019.

Adriano Joaquim da Silva Monteiro

CPF: 105.964.304-93

Recebedor

CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.	PAGUE-SE Data _ / _ / 2019.
---	--------------------------------

PAGO Data _ / _ / 2019. Com recursos do duodécimo Cheque nº. _ Banco do Brasil S/A.
---

Publicado por:  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
Código Identificador: 57D15516

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Wagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
**Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 - Data: 03/05/2019 16:33 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/01/2019 a 31/01/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
229/2019	18/01/2019	8/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	VANIA MARINHO	18/01/2019
13/2019	21/01/2019	13/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.500,00	VANIA MARINHO	21/01/2019
7044/2019	22/01/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	VANIA MARINHO	24/01/2019
				<b>5.270,00</b>		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 03/05/2019 16:34 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/03/2019 a 31/03/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
1/2019	01/03/2019	17/2019	K N B ADRIANO ME	326,90	VANIA MARINHO	06/03/2019
7278/2019	20/03/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	VANIA MARINHO	20/03/2019
18/2019	20/03/2019	18/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.500,00	VANIA MARINHO	20/03/2019
311/2019	20/03/2019	8/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	VANIA MARINHO	20/03/2019
				<b>5.596,90</b>		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Período : 01/04/2019 A 30/04/2019  
Ordenador de Despesa: José Vicente de Moraes

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.025/2019	4/1/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	4/1/2019	4/1/2019	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NFS-e 146	XX.X21.914/0001-27	7020001	R\$ 509.54	01/04/19	R\$ 509.54
P.026/2019	4/1/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	4/1/2019	4/1/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 10.18	01/04/19	R\$ 10.18
P.029/2019	17/04/19	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	17/04/19	17/04/19	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	15010002	R\$ 42.00	17/04/19	R\$ 42.00
P.030/2019	17/04/19	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	17/04/19	17/04/19	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 91.62	17/04/19	R\$ 91.62
P.031/2019	24/04/19	ELIANA DA SILVA DANTAS	24/04/19	24/04/19	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NFS-e nº 104755	XX.X88.268/0001-04	15010001	R\$ 800.00	24/04/19	R\$ 800.00
P.032/2019	4/29/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	4/29/2019	4/29/2019	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NFS-e 147	XX.X21.914/0001-27	7020001	R\$ 738.85	30/04/19	R\$ 738.85
P.033/2019	30/04/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	30/04/19	30/04/19	WELLINTON FERREIRA DA SILVA	NFS nº 86	XX.X00.000/0001-50	4020002	R\$ 105.00	30/04/19	R\$ 105.00
P.034/2019	30/04/19	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	30/04/19	30/04/19	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 10.18	30/04/19	R\$ 10.18

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.009/2019 I.002/2019	16/04/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	16/04/19	16/04/19	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	17010001	R\$ 2,300.00	17/04/19	R\$ 2,300.00
P.036/2017 1ª ADIT. C.005/2017	16/04/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	16/04/19	16/04/19	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 121	XX.X40.471/0001-51	1040001	R\$ 1,350.00	17/04/19	R\$ 1,350.00

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

LISTA CLASSIFICATÓRIA				
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação
P.034/2017	31/08/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	04/09/17	04/09/17
P.010/2017	11/09/17	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	11/09/17	11/09/17
P.023/2017	11/09/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	12/09/17	12/09/17
P.003/2017	13/09/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	13/09/17	13/09/17
P.012/2017	17/09/17	LUCICLEIA GARCIA DANTAS	18/09/17	18/09/17
P.023/2017	18/09/17	LUCICLEIA GARCIA DANTAS	19/09/17	19/09/17
P.003/2017	19/09/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	19/09/17	19/09/17
P.005/2017	20/09/17	LUCICLEIA GARCIA DANTAS	20/09/17	20/09/17
P.003/2017	20/09/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/09/17	20/09/17
P.021/2017	25/09/17	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	26/09/17	26/09/17
P.023/2017	25/09/17	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	26/09/17	26/09/17
P.003/2017	26/09/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	26/09/17	26/09/17
P.015/2017	28/09/17	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	29/09/17	29/09/17
P.003/2017	29/09/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	29/09/17	29/09/17

LISTA GERAL D				
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação
P.025/2017 C.004/2017	20/09/17	LUCICLEIA GARCIA DANTAS	20/09/17	20/09/17
P.006/2017 C.001/2017	20/09/17	LUCICLEIA GARCIA DANTAS	20/09/17	20/09/17
P.036/2017 C.005/2017	19/09/17	LUCICLEIA GARCIA DANTAS	20/09/17	20/09/17
P.040/2017 C.006/2017	27/09/17	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	27/09/17	27/09/17



**Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Período : 01/10/2017 A 31/10/2017  
Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

<b>DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)</b>			
Credor	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado
ALMIR DOS SANTOS SILVA	XXX.247.214-53	14080001	R\$ 600.00
ASP AUTOMAÇÃO SERV. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	XX.X88.268/0001-04	1090004	R\$ 650.00
FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	XXX.181.354-09	4090002	R\$ 179.00
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	13090001	R\$ 9.40
MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	1090005	R\$ 99.00
FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	XXX.181.354-09	18090001	R\$ 90.00
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	19090005	R\$ 9.40
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	XX.X19.675/0001-47	1090003	R\$ 300.00
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	2090001	R\$ 65.80
IVALDO SOARES DE AZEVEDO	XXX.180.564-34	4090003	R\$ 850.00
FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	XXX.181.354-09	25090001	R\$ 212.00
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	26090001	R\$ 9.40
VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	14090004	R\$ 512.15
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	29090001	R\$ 9.40

<b>DE CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)</b>			
Credor	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado
EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	1090007	R\$ 940.00
JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	1090001	R\$ 2,200.00
MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	1090006	R\$ 1,350.00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	XX.X85.353/0001-69	4090001	R\$ 1,700.00

Fonte	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
RECURSOS ORDINÁRIOS	04/09/17	R\$ 600.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	11/09/17	R\$ 650.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	13/09/17	R\$ 179.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	13/09/17	R\$ 9.40
RECURSOS ORDINÁRIOS	18/09/17	R\$ 99.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	19/09/17	R\$ 90.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	19/09/17	R\$ 9.40
RECURSOS ORDINÁRIOS	20/09/17	R\$ 300.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20/09/17	R\$ 65.80
RECURSOS ORDINÁRIOS	26/09/17	R\$ 850.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	26/09/17	R\$ 212.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	26/09/17	R\$ 9.40
RECURSOS ORDINÁRIOS	29/09/17	R\$ 512.15
RECURSOS ORDINÁRIOS	29/09/17	R\$ 9.40

Fonte	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
RECURSOS ORDINÁRIOS	20/09/17	R\$ 940.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20/09/17	R\$ 2,200.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20/09/17	R\$ 1,350.00
RECURSOS ORDINÁRIOS	27/09/17	R\$ 1,700.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 - Data: 03/05/2019 16:34 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/02/2019 a 28/02/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
306/2019	20/02/2019	8/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	VANIA MARINHO	20/02/2019
16/2019	20/02/2019	13/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.500,00	VANIA MARINHO	20/02/2019
7158/2019	20/02/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	VANIA MARINHO	25/02/2019
19/2019	25/02/2019	14/2019	JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS	1.230,00	VANIA MARINHO	01/03/2019
46/2019	25/02/2019	15/2019	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	489,60	VANIA MARINHO	27/02/2019
47/2019	28/02/2019	15/2019	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	581,20	VANIA MARINHO	01/03/2019
				<b>7.570,80</b>		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 03/05/2019 16:32 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/04/2019 a 30/04/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
3421/2019	02/04/2019	19/2019	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME	587,50	VANIA MARINHO	02/04/2019
1743/2019	05/04/2019	17/2019	K N B ADRIANO ME	204,10	VANIA MARINHO	05/04/2019
61/2019	05/04/2019	15/2019	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	551,10	VANIA MARINHO	10/04/2019
62/2019	05/04/2019	15/2019	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	129,90	VANIA MARINHO	10/04/2019
21/2019	18/04/2019	18/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.500,00	VANIA MARINHO	18/04/2019
314/2019	18/04/2019	8/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	VANIA MARINHO	18/04/2019
7398/2019	22/04/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	VANIA MARINHO	22/04/2019
				<b>6.742,60</b>		